

**PORTARIA Nº. 2180/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria nº. 1253/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria nº. 1933/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000009444, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2181/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria Nº. 1254/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1934/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2011/0000008775, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2182/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, Assistente Administrativo; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; e, TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria Nº. 1256/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1935/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2015/0000023801, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2183/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria Nº. 1259/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1936/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos

fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033472, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2184/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória, instaurada através da Portaria Nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1937/2019-GAB/CORREG, de 12/11/2019, publicada no DOE nº. 34037 de 18/11/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2185/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº. 1261/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1696/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2012/0000031403, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2186/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Nº. 1262/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, e último ato, prorrogação pela Portaria Nº. 1697/2019-GAB/CORREG, de 17/10/2019, publicada no DOE nº. 34014 de 18/10/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2013/0000027622, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 2187/2019-GAB/CORREG
BELÉM/PA 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Redesignar comissão, desta vez composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. nº. 57191235/2; Téc. em Gestão Pública; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria Nº. 1263/2019-GAB/CORREG, de